

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 507

Brasília, 28 de abril de 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, CÁSSIO OLIVEIRA LOPES, cadastro nº 12017-01, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada:

TED Nº 007/2020/SNSH/MDR

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura hídrica, através da perfuração e instalação de poços e sistemas simplificados de abastecimento d'água, visando possibilitar o acesso à água potável e aproveitamento hidroagrícola do excedente, na área de atuação da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte.

TED Nº 153/2020 - SMDRU/CODEVASF

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio da implantação de obras de infraestrutura através da perfuração e instalação de poços visando o fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas para municípios localizados na área de atuação da Codevasf, na Região Nordeste.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente